



PROCESSO Nº 1168/14

PROTOCOLO Nº 13.309.443-1

PARECER CEE/CES Nº 51/14

APROVADO EM 04/11/14

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO - OESTE

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Administração – Bacharelado, ofertado pela UNICENTRO, município de Guarapuava, *campus* Santa Cruz.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/SETI nº 812/14, de 07/10/14 (fls. 216) e Informação Técnica Nº 54/14 - CES/SETI (fls. 215), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, município de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do Ofício GR/UNICENTRO nº 343/14, de 20/08/14 (fls.03), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Administração – Bacharelado, *campus* Santa Cruz.

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO foi instituída pela Lei Estadual nº 9.295, de 13/06/90, transformada em entidade autárquica pela Lei Estadual nº 9.663, de 16/07/91. O reconhecimento da instituição ocorreu por meio do Decreto Estadual nº 3.444/97, de 08/08/97.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Administração – Bacharelado obteve a renovação do reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 6759/10, de 16/04/10, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 81/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 16/04/10 a 16/04/15.

O Projeto Político – Pedagógico do curso de graduação em Administração – Bacharelado, atualizado pela Resolução nº 18/COU/UNICENTRO, em vigor desde 2012, apresenta carga horária de 3.065 (três mil e sessenta e cinco) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período matutino e noturno, 80 (oitenta) vagas anuais, sendo 40 (quarenta) vagas no período matutino e 40 (quarenta) vagas no período noturno e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.



PROCESSO Nº 1168/14

1.3 Matriz Curricular (fls. 90 e 91)

CURSO: ADMINISTRAÇÃO (010 – Manhã e Noite – Cur. 2012)

Rubrica

CÓD. DIS.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	SÉRIES				C/H
			1ª	2ª	3ª	4ª	
1369	DEPED/G	Comportamento Humano nas Organizações	2				68
1867	DECIC/G	Contabilidade Geral	2				68
1868	DECON/G	Economia Geral	3				102
1869	DEMAT/G	Estatística Aplicada à Administração	2				68
1870	DEMAT/G	Matemática Financeira	3				102
1871	DEADM/G	Pesquisa em Administração	3				102
1872	DEADM/G	Processos Organizacionais	2				68
1375	DEFIL/G	Racionalidade e Ética	2				68
1873	DESEC/G	Redação Técnica e Interpretação de Textos Administrativos	3				102
1874	DEADM/G	Teorias da Administração	3				102
1992	DEADM/G	Administração da Produção I		3			102
1993	DEADM/G	Administração de Recursos Materiais e Logística		4			136
1994	DEADM/G	Administração Mercadológica I		4			136
1995	DEADM/G	Análise de Custos e Orçamento		3			102
1996	DEADM/G	Comportamento Organizacional		2			68
1997	DEADM/G	Empreendedorismo		2			68
2014	DEADM/G	Gestão de Negociações		2			68
1998	DEADM/G	Gestão do Capital de Giro		3			102
1999	DEHIS/G	Sociologia Organizacional		2			68
2000	DEADM/G	Administração da Produção II			3		102
2001	DEADM/G	Administração de Micro, Pequenas e Médias Empresas			3		102
2002	DEADM/G	Administração Mercadológica II			4		136
2003	DEADM/G	Estágio Supervisionado - Orientação para Projeto			1		34
2004	DEADM/G	Gestão Agroindustrial			2		68
2005	DEADM/G	Gestão de Pessoas			5		170
2006	DEADM/G	Gestão de Recursos da Informação			3		102
2007	DEADM/G	Gestão Sócio-Ambiental			2		68
2008	DECIC/G	Legislação Social			2		68
2009	DEADM/G	Administração de Comércio Exterior				3	102
2010	DEADM/G	Administração de Projetos				2	68
2011	DEADM/G	Administração Estratégica				4	136
2012	DEADM/G	Análise de Investimentos e Finanças Corporativas				3	102
2013	DEADM/G	Estágio Supervisionado				3	102
2015	DECIC/G	Legislação Tributária				2	68
---	---	Optativa				2	68
2016	DEADM/G	Perícias Administrativas				2	68
2017	DEADM/G	Tópicos Contemporâneos em Administração				3	102
		SUBTOTAL (horas-aula)	25	25	25	24	3366
		SUBTOTAL (horas)					2805
		Atividades Complementares (horas)					80
		Estágio Supervisionado (horas)					180
		TOTAL (horas)					3065

CURSO: ADMINISTRAÇÃO (010 – Manhã e Noite – Cur. 2012)

Rubrica

CÓD. DIS.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	C/H
2789	DELET/G	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	68
2793	DEADM/G	Raciocínio Lógico	68
2794	DEADM/G	Tópicos Contemporâneos de Administração Financeira	68



PROCESSO Nº 1168/14

1.4 Objetivos do curso

O curso de Administração objetiva que o acadêmico desenvolva ao longo do aprendizado habilidades que lhe permitam:

- Utilizar a comunicação interpessoal e expressão correta nos documentos técnicos específicos e interpretar a realidade das organizações;
- Utilizar raciocínio lógico, crítico e analítico, operando com valores e formulações matemáticas estabelecendo relações formais e causais entre fenômenos;
- Integrar criativamente em face dos diferentes contextos organizacionais racionais;
- Demonstrar compreensão do todo administrativo, de modo integrado, integrando a percepção sistêmica e estratégica, bem como suas relações com o ambiente externo;
- Lidar com modelos inovadores de gestão;
- Resolver situações com flexibilidade e adaptabilidade diante de problemas e desafios organizacionais;
- Ordenar atividades e programas, decidir entre alternativas, identificar e dimensionar riscos;
- Selecionar estratégias adequadas de ação, visando atender interesses interpessoais e institucionais;
- Desenvolver a capacidade de perceber e integrar indivíduos, desenvolvendo relacionamentos interpessoais pró-ativos, na execução das diversas tarefas e responsabilidades próprias das organizações;
- Apresentar ao final do curso, também uma capacidade de auto-avaliação empreendedora a partir das situações profissionais a serem experimentadas;
- Selecionar procedimentos que privilegiam formas e atuação em prol de objetivos comuns. (fl. 101)

1.5 Perfil Profissional do egresso

O processo pedagógico do curso de Administração da Universidade Estadual do Centro-Oeste visa desenvolver um conjunto de habilidades e garantir domínio de conteúdos que se articulam para a formação de um determinado perfil de egresso. O perfil que o processo pedagógico busca garantir que o graduando demonstre ao final do curso, envolve:

- internalização de valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional;
- formação humanística e visão global que o habilite a compreender o meio social, político, econômico e cultural onde está inserido e a tomar decisões em um mundo diversificado e interdependente;
- formação técnica e científica para atuar na administração das organizações, além de desenvolver atividades específicas da prática profissional em consonância com as demandas nacionais e regionais;
- competência para empreender, analisando criticamente as organizações, antecipando e promovendo suas transformações;
- capacidade de atuar em equipes multidisciplinares;
- capacidade de compreensão da necessidade do contínuo aperfeiçoamento profissional e do desenvolvimento da autoconfiança. (fl. 102)



PROCESSO Nº 1168/14

1.6 Coordenadora do Curso (fl. 217)

A instituição indicou como coordenadora do curso a Professora Eliane Horbus, Graduada em Administração (1998) – Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Especialização em Gestão Empresarial (2000) – UNICENTRO e Mestre em Geografia (2012) – UNICENTRO, regime de trabalho TIDE.

1.7 Quadro de Docentes (fls. 71 à 75)

O quadro de docentes é constituído de 43 (quarenta e três) professores, sendo 07 (sete) doutores, 25 (vinte e cinco) mestres e 11 (mestres) especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 25 (vinte e cinco) possuem TIDE, 09 (nove) (RT – 40), 01 (um) (RT- 36), 07 (sete) (RT- 32 / 30 e 20) e 01 (um) (RT- 10).

2. Mérito

O curso de graduação em Administração – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, no município de Guarapuava, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2012), e obteve o CPC-5, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato às folhas 12.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico da instituição, constata-se que atende a legislação vigente.



PROCESSO Nº 1168/14

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do curso de Administração - Bacharelado, da Universidade Estadual do Centro - Oeste, município de Guarapuava, *campus* Santa Cruz, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 16/04/15 até 16/04/20 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 3.065 (três mil e sessenta e cinco) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período matutino e noturno, 80 (oitenta) vagas anuais, sendo 40 (quarenta) vagas no período matutino e 40 (quarenta) vagas no período noturno e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria Helena Silveira Maciel
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 04 de novembro de 2014.

Domenico Costella
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE